HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 187
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC; 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra, inclusive PPCI); 3 – Análise dos Relatórios do Fluxo de Caixa; 4 – Análise dos Relatórios de Restos a Pagar; 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos (apresentação do plano de investimentos de 2023 - fase e existência de orçamento); 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios. (informação sobre revisão dos preços das Atas de Registro de Preços)". Devido à renúncia do Conselheiro de Administração Independente e Presidente deste Comitê – Rogério Dalfollo Pires, em oito de março de dois mil e vinte e dois, a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê João Carlos Barros Krieger, e Volnei Ferreira de Castilhos.

OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, EM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, SE MANIFESTARAM:

1 - Análise do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados abrangidos pelos Sindicatos: SINDISAÚDE, dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul; dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul; dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares de Radiologia Médica do Estado do Rio Grande do Sul; dos Técnicos em Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul; dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul; dos Advogados do Estado do Rio Grande do Sul; dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul; dos Nutricionistas no Estado do Rio Grande do Sul; dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul, sobre Banco de Horas, para o período de 01-05-2023 a 30-04-2025, pela firmatura do referido Acordo Coletivo de Trabalho, bem como pela recomendação do imediato envio ao Conselho de Administração, para deliberação.

2 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul, período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, pela decisão favorável à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

3 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul, período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2025, pela decisão favorável à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

4 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados abrangidos pelo Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia Médica do Estado do Rio Grande do Sul, período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2024, pela manifestação favorável à aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

5 - Análise da Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul, período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2025, pela aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho, devendo ser submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC